

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO.

1. OBJETIVO:

Os presentes Termos de Referência e Especificações Técnicas visam estabelecer as condições necessárias e fornecer informações para elaboração de propostas, visando à contratação dos serviços de manutenção dos extintores de incêndio do perímetro de irrigação senador Nilo Coelho

2. ESCOPO DO SERVIÇO

Recarga e manutenção preventiva dos extintores do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho e Maria Tereza, em Petrolina – PE.

2.1 - DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

Serviços de manutenção dos extintores do Perímetro Senador Nilo Coelho, compreendendo as operações de:

- a) Recarga dos extintores;
- b) Teste hidrostático;
- c) Manutenção nos acessórios (difusor, mangueiras, manômetro, conj. Apague válvula, punho etc...);
- d) Sinalização de paredes

2.2 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES

- a) Realizar o recolhimento dos extintores nas estações e sede do DINC.
- b) Garantia de entrega no prazo acordado com SST.
- c) Garantia do serviço executado e das peças substituídas.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 - DOS PREÇOS UNITÁRIOS:

Os Preços Unitários propostos deverão contemplar toda mão-de-obra necessária para a efetiva execução dos serviços, equipamentos, ferramentas, fornecimento dos materiais, sinalização dos locais onde os serviços estarão sendo executados, transporte de equipamentos, materiais e pessoal, despesas financeiras, mobilização e desmobilização, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, custos diretos e indiretos que incidam sobre o serviço.

ET 03 SST



3.3 - DECLARAÇÃO DE VISITA:

Para participar da licitação, as Empresas licitantes deverão ser do ramo de Manutenção de extintores e visitar a sede do DINC para tirar duvidadas com o Setor de Segurança do Trabalho, verificando todos os aspectos técnicos, condições e dificuldades para a execução dos serviços. A inobservância dessa condição não poderá ser invocada com o objetivo de alterar os termos do CONTRATO. Então, todas as Empresas licitantes terão que apresentar ATESTADO DE VISITA emitido pelo Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho, de que a visita foi feita por representante responsável pela empresa ou funcionário pertencente ao quadro permanente, com registro em carteira funcional e ou contra social.

3.5 - PRAZO:

O prazo para a execução será contado da data de assinatura do CONTRATO. Os serviços deverão ser executados no período de um mês. Os horários e dias das atividades a combinar com SST.

- 3.6 Serão impugnados pela fiscalização, todo e qualquer serviço que não satisfaça as condições contratuais. Ficará a Empresa CONTRATADA, obrigada a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pelo Distrito de Irrigação, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- 3.7 A Empresa CONTRATADA será responsável pelos danos causados ao DINC e a terceiros, Decorrentes de sua negligência, descumprimento de programações, imperícia e ou omissão.

3.8 - PAGAMENTO:

3.9 Os pagamentos serão feitos 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal, Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GFIP, Relação dos Empregados - RE e demais documentos exigidos em Contrato.

SEGURANÇAS DO TRABALHO

Ficarão por conta da Contratada todas as despesas referentes ao transporte de pessoal, fardamento, EPI, alimentação e demais obrigações trabalhistas previstas na legislação vigente e nas normas regulamentadoras, Portaria 3.214 (Segurança e Medicina do Trabalho), bem como todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. Os Equipamentos de Proteção (EPI/EPC) e fardamentos deverão atender aos requisitos abaixo, sem a eles se limitarem:

Fardamentos

Os uniformes deverão ser em cor padrão com identificação da Empresa

- 3.1.1 Calças compridas
- 3.1.2 Camisa de mangas compridas com punho, em tecido de algodão.
- 3.1.3 Crachás de identificação

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- 3.1.4 Protetor Auricular (C.A)
- 3.1.5 Bota de Couro Isolante
- 3.1.6 Óculos de Segurança
- 3.1.7 Luvas de segurança

ET 03 SST



Equipamento proteção coletiva EPC

- 3.1.1 Reservatório de água portável
- 3.1.2 Estojo para primeiros socorros
- 3.1.3 Sinalização

3.0. DOCUMENTAÇÃO DE SEGURANÇA

A contratada deve apresentar ao setor de Segurança e Medicina do Trabalho do DINC, antes do início dos serviços, a documentação abaixo:

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Ficha de registro de empregados copia CTPS dados pessoais/contrato que estarão envolvidos na atividade;
- Ficha de EPI Preenchida com assinatura do colaborador e CA do EPI; (Atualizada);
- Relação dos equipamentos e ferramentas utilizados para execução do serviço;
- > PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; (Atualizado);
- PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; (Atualizado);
- Lista com nome e função dos colaboradores que vão passar por integração no DINC.
- OS De segurança do trabalho assinada pelos colaboradores envolvidos nas atividades;
- ASO Atestado de Saúde Ocupacional; (Atualizado);

TREINAMENTOS EXIGIDOS:

- Treinamento NR 1 (riscos inerentes às atividades);
- > Treinamento NR-07 (Curso Básico de primeiro socorro);
- Treinamento NR-23 (Prevenção e Combate a Incêndio)
- Treinamento NR- 17 (Ergonomia);
- Treinamento de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme item 10.8.9 da NR-10.

DURANTE O PREENCHIMENTO DAS ATAS

Será necessário repassar os seguintes aspectos sobre os treinamentos exigidos:

- 1 Nome e descrição do treinamento;
- 2 Nome do participante em letras de formas e espaço para assinatura
- 3. Nome da instituição/empresa/profissional que realizou o treinamento;
- 4. Período de realização;
- 5. Carga horária.
- Outros treinamentos podem ser cobrados conforme análise do Setor de Segurança do Trabalho-SST do DINC.
- Os colaboradores deveram realizar Integração de segurança no DINC com SST, antes de iniciar as atividades.

Obs.: Esta documentação deverá ser digitalizada e enviada via e-mail ao setor de segurança do trabalho (st@dinc.org.br).



ET 03 SST

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.0	TIPO DE EXTINTOR/SERVIÇOS	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.1	RECARGA EXT TIPO Co2 6kg	95		
1.1.1	RECARGA EXT TIPO Pó 12kg	50		
1.1.2	RECARGA EXT TIPO Pó 6kg	30		
1.1.4	RECARGA EXT TIPO AP 10L	02		
1.1.5	TESTE HIDROSTÁTICO	40		
1.1.6	RECARGA EXT TIPO ABC 08kg	06		
1.1.7	RECARGA EXT TIPO ABC 06kg	03		
1.1.8	RECARGA EXT TIPO ABC 20kg	04		
1.1.9	MANUTENÇÃO EM TODOS ACESSÓRIOS DOS EXTINTORES (DIFUSOR, MANGUEIRAS, MANÔMETRO,			
	CONJ. APAGUE VÁLVULA, PUNHO ETC)			
Total de Ext.		230		

Petrolina, 16 de Junho de 2021.

José Alenilson da Silva

Técnico de Segurança do trabalho – DINC